Conab
Companhia Nacional de Abastecimento
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## ATA DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Ao primeiro dia do mês de dezembro dois mil e oito, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **159ª** (Centésima Qüinquagésima Nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **novembro/2008**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e os Senhores **LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**, representante do MAPA, e **MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e, como convidados, a Senhora Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional da Auditoria Interna, e o Senhor Ricardo Cardoso Alves Meireles, Procurador-Geral da Conab. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior**. Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 158ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 31/10/2008 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Outubro/2008 (Comunicação Interna Sucon nº 1029, de 17/11/2008); Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Outubro de 2008; e Nota Técnica Audin Nº 023/2008 – Análise das Demonstrações Contábeis – Outubro de 2008.** O Conselho Fiscal, após examinar as Demonstrações Contábeis de outubro/2008, em conjunto com a Nota Técnica Audin Nº 023/2008 registrou os itens considerados relevantes, conforme se segue: **a)** A Receita de Vendas e Serviços apresentou um aumento de 66,94%, alcançando R$ 152,49 milhões, valor superior aos R$ 91,35 milhões obtidos no mês anterior: **(i)** A Receita de Vendas de Mercadorias dos Estoques Públicos durante o mês somou R$ 149,83 milhões, o que representou um incremento de 69,35% em relação a setembro/2008, quando foi registrado um montante de R$ 88,47 milhões); e **(ii)** A Receita de Serviços (R$ 2,66 milhões), oriunda da atividade de armazenagem de produtos de terceiros, apresentou uma queda 7,38% em relação a setembro/2008 (R$ 2,87 milhões). **b)** A Receita Líquida de Vendas e Serviços apresentou um aumento de 68,01%, alcançando R$ 148,01 milhões, valor superior aos R$ 88,10 milhões obtidos no mês anterior. **c)** O Custo Líquido de Produtos Vendidos apurado no mês foi de R$ 140,46 milhões, inferior à Receita Líquida de Vendas e Serviços, não sendo necessária a equalização de preços, obtendo-se um Lucro Bruto Operacional de R$ 7,56 milhões. **d)** As Despesas Operacionais sofreram uma redução de 46,11%, passando de R$ 55,02 milhões em setembro para R$ 29,65 milhões em outubro/2008. O maior impacto foi apurado no Grupo "Despesas Comerciais e Administrativas", no valor de R$ 12,33 milhões contra R$ 30,52 milhões do mês de setembro/2008, com destaque para as variações ocorridas no Subgrupo "Outras Despesas Operacionais", que sofreram um decréscimo de 101,33%, passando de R$ 17,23 milhões para um déficit de R$ 229,94 mil; **e)** O Resultado Contábil do mês de outubro foi superavitário, na ordem de R$ 1,77 milhão, em contraposição a R$ 42,36 mil de setembro/2008 (resultado ajustado), decorrente, de acordo com o Item "II – Resultado Econômico" da Nota Técnica da Audin, das operações governamentais, que registraram um superávit de R$ 2,91 milhões, compensando o prejuízo das atividades próprias de R$ 1,14 milhão, acumulando um Lucro Líquido de R$ 14,39 milhões no exercício; **f)** O Confis deliberou por solicitar à Companhia, mediante Comunicação Interna, observância aos apontamentos

constantes do item "II – Principais destaques", subitens 1 a 13, da Nota Técnica Audin nº 023/2008, e informar ao Colegiado as providências adotadas, visando ao atendimento das recomendações, dada a relevância dos assuntos abordados; **g)** No tocante às contas do exercício de 2007, o Conselho decidiu por solicitar, através do Conselheiro Marcus Vinícius, representante da Secretaria do Tesouro Nacional, posicionamento daquele Órgão acerca da aprovação das contas da Companhia no mencionado exercício. **3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - Outubro/2008 (Comunicação Interna Sufin nº 2402, de 12/11/2008).** Após análise de referido Demonstrativo, o Conselho nada destacou de relevante, considerando que a execução orçamentária e financeira estão dentro dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos pelo MAPA. **4. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 4.1. Atas das 876ª a 879ª Reuniões Ordinárias e da 183ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** Após análise das referidas Atas, o Conselho considerou relevantes os itens abaixo:**a) Ata da 876ª Reunião:** Aprovação pelos membros do Colegiado de acordo judicial proposto pela Empresa Cedro Cereais Ltda, para pagamento à Conab do valor atualizado de R$ 22.804,89, em 30 parcelas mensais e sucessivas com os acréscimos devidos; **b) Ata da 877ª Reunião: Processo Conab nº 21200.002356/2007-86**, que trata da contratação de menores aprendizes. Aprovada a suspensão temporária dos efeitos da licitação, objeto da contratação em referência, até que se estabeleça o Princípio do Contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal) e posterior avaliação por parte da Proge e emissão de parecer conclusivo sobre a questão e encaminhamento para deliberação pela Diretoria acerca do cancelamento ou não do procedimento licitatório; **Voto Diges nº 096/2008**. **Medida Provisória nº 444, de 29/10/2008** – Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica. Autorização da Diretoria Colegiada para Conab/Sureg/RS realizar a operação de recebimento, depósito e expedição de até 600 t de arroz beneficiado, de até 900 t de leite em pó e de até 500 Kg de sementes de hortaliças para Cuba, Haiti e Jamaica, no Armazém A7, da Empresa Sampayo Nickhom S/A, mediante dispensa de licitação, após coleta de preços. Aprovação e autorização pela Diretoria Colegiada para a realização da operação em questão, em caráter excepcional e específico para esta única operação (primeira etapa) de ajuda humanitária (MP nº 444), com dispensa de licitação, embasada na caracterização de emergência transmitida à Conab pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil; **Voto Dirhu nº 029/2008. Processo nº 21200.02138/2008-22. Promoção por antigüidade – 2009**. Aprovação pela Diretoria da concessão de 1 nível salarial, a título de promoção por antigüidade, para comando na folha salarial de janeiro/2009, aos empregados citados no teor do voto, bem como concessão das promoções a partir de 01/01/1995 para os anistiados com retorno administrativo após a edição do Voto Diafi nº 045/2005, e a criação da faixa/nível 11/16 na tabela salarial, com salário de R$ 8.466,66. O Confis solicita, mediante Comunicação Interna, informações quanto ao impacto financeiro que representará a adoção da medida e se foram previstos os recursos orçamentários para o exercício de 2009; **c) Ata da 878ª Reunião: Reclamação Trabalhista nº 01402.1995.013.06.00-5.** Aprovação do Acordo para recebimento de valores devidos pelo reclamante, conforme proposta de desconto em folha, e que recebeu parecer favorável da Proge; **Voto Digem nº 023/2008**. Regimento Interno – NOC – Código 10.104. Criação de uma função de assessor de Diretoria, GF XI, vinculado à Diretoria de Logística e Gestão Empresarial – Digem. A proposta apresentada implica na alteração do art. 137 do Regimento Interno que foi aprovado preliminarmente pela Diretoria Colegiada devendo a matéria ser submetida ao Conselho de Administração; **Voto Conjunto Digem nº 024/2008 e Diafi nº**

**174/2008**. Processo nº 21200.002020/2008-02. Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de Cabeamento Estruturado de Voz, Sistema de Energia estabilizada e de Dados nas dependências da Matriz e no CDRH da Conab. Aprovação pela Diretoria da adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2008, do Centro Integrado de Telemática do Ministério do Exército, e de adoção de providências necessárias à efetivação da adesão proposta e determinação às áreas técnicas envolvidas que adotem providências para a contratação, de acordo com as reais necessidades da Conab a serem posteriormente contratadas com o fornecedor da Ata de Registro de Preço em comento; **d) Ata da 879ª Reunião:** O Conselho verificou não haver registros que mereçam destaque; **e) Ata da 183ª Reunião:** Aprovação pela Diretoria Colegiada, para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual as seguintes deliberações: I - Criar a Superintendência Regional Acre; II - Criar a Superintendência Regional Alagoas; III - Criar a Superintendência Regional Amapá; IV - Criar a Superintendência Regional Roraima. **4.2. Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. a) Ata da 186ª Reunião: i) Demonstrações Contábeis e do Relatório Econômico e Financeiro – Setembro/2008.** Aprovação pelo Conselho de Administração dos trabalhos elaborados pela Diafi; **ii) Proposta de aumento da participação acionária da Conab na Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA/RS** – Não aprovação da proposta pelo Conselho com base no estatuto Social da Conab, onde não há previsão legal para adquirir ações de sociedade de economia mista e consubstanciados nos impedimentos estatutários registrados pela Proge; **iii) Licença Maternidade. Lei nº 11.770/2008. Prorrogação por sessenta dias**. Aprovação da **Resolução nº 16**, de 07/10/2008, recomendando que a Dirhu adote as providências para regulamentação da matéria no âmbito da Companhia, observando-se os normativos e a legislação pertinente. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em outubro/2008 (Comunicação Interna CPL nº 066/2008, de 05/11/2008). 5.1. Licitações.** No mês sob referência, ocorreram na Matriz as licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nº 35/2008 e 36/2008, sendo que a nº 35/2008 foi homologada e até a data de apresentação das informações a este Confis, a nº 36/2008 ainda encontrava-se em fase de aceitação. **5.2. Contratações.** Quanto às contratações realizadas no mês de outubro/2008, foi verificado que três contratos firmados decorreram de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, três por Registro de Preços da Funasa/MS e um por Dispensa de Licitação. O Conselho solicita posicionamento acerca do andamento do processo licitatório para contratação de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil do exercício de 2008, em cumprimento ao disposto na Lei 11.638/2008, a qual será formalizado à Presidência através de Comunicação Interna. **6. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso. 6.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 24/11/2008 (Comunicação Interna Sufin/ Gecob nº 2.470, de 24/11/2008).** Após exame do Relatório, o Conselho registra: **a)** Os processos ajuizados referentes à Câmara Legislativa do DF – Proc. 1577/02 (José Angelino /Barbosa; Raimundo Pessoa de A. Neto) e Francisco Sebastião de Morais; Câmara Municipal de Fortaleza/CE – Proc. 2122/98 (Fernando Viana de Assis) e Proc. 2127/02 – (Evaldo F. de Oliveira e José P. Rocha), permanecem pendentes de ressarcimento. **b**) O Confis tece os seguintes comentários sobre as observações do relatório em questão: Obs. 1) Proc. 2127/02 – Evaldo F. de Oliveira – **CI 08** do Confis de 04/06/08 solicita providências por parte da Companhia e, até o momento, não foi atendida; Obs. 2) Rede Ferroviária Federal – Asdrubal Silva de Oliveira – **CI 05** do Confis de 10/03/08 solicita regularização da cessão, providências conforme Parecer Proge Sumac nº CE 294/2008-22 e retorno do funcionário à companhia, não atendidas até o momento; Obs. 3) Governo do Distrito Federal – Nilva Clara Costa – **CI 08** do

**174/2008**. Processo nº 21200.002020/2008-02. Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de Cabeamento Estruturado de Voz, Sistema de Energia estabilizada e de Dados nas dependências da Matriz e no CDRH da Conab. Aprovação pela Diretoria da adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2008, do Centro Integrado de Telemática do Ministério do Exército, e de adoção de providências necessárias à efetivação da adesão proposta e determinação às áreas técnicas envolvidas que adotem providências para a contratação, de acordo com as reais necessidades da Conab a serem posteriormente contratadas com o fornecedor da Ata de Registro de Preço em comento; **d) Ata da 879ª Reunião:** O Conselho verificou não haver registros que mereçam destaque; **e) Ata da 183ª Reunião:** Aprovação pela Diretoria Colegiada, para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual as seguintes deliberações: I - Criar a Superintendência Regional Acre; II - Criar a Superintendência Regional Alagoas; III - Criar a Superintendência Regional Amapá; IV - Criar a Superintendência Regional Roraima. **4.2. Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. a) Ata da 186ª Reunião: i) Demonstrações Contábeis e do Relatório Econômico e Financeiro – Setembro/2008.** Aprovação pelo Conselho de Administração dos trabalhos elaborados pela Diafi; **ii) Proposta de aumento da participação acionária da Conab na Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA/RS** – Não aprovação da proposta pelo Conselho com base no estatuto Social da Conab, onde não há previsão legal para adquirir ações de sociedade de economia mista e consubstanciados nos impedimentos estatutários registrados pela Proge; **iii) Licença Maternidade. Lei nº 11.770/2008. Prorrogação por sessenta dias**. Aprovação da **Resolução nº 16**, de 07/10/2008, recomendando que a Dirhu adote as providências para regulamentação da matéria no âmbito da Companhia, observando-se os normativos e a legislação pertinente. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em outubro/2008 (Comunicação Interna CPL nº 066/2008, de 05/11/2008). 5.1. Licitações.** No mês sob referência, ocorreram na Matriz as licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nº 35/2008 e 36/2008, sendo que a nº 35/2008 foi homologada e até a data de apresentação das informações a este Confis, a nº 36/2008 ainda encontrava-se em fase de aceitação. **5.2. Contratações.** Quanto às contratações realizadas no mês de outubro/2008, foi verificado que três contratos firmados decorreram de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, três por Registro de Preços da Funasa/MS e um por Dispensa de Licitação. O Conselho solicita posicionamento acerca do andamento do processo licitatório para contratação de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil do exercício de 2008, em cumprimento ao disposto na Lei 11.638/2008, a qual será formalizado à Presidência através de Comunicação Interna. **6. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso. 6.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 24/11/2008 (Comunicação Interna Sufin/ Gecob nº 2.470, de 24/11/2008).** Após exame do Relatório, o Conselho registra: **a)** Os processos ajuizados referentes à Câmara Legislativa do DF – Proc. 1577/02 (José Angelino /Barbosa; Raimundo Pessoa de A. Neto) e Francisco Sebastião de Morais; Câmara Municipal de Fortaleza/CE – Proc. 2122/98 (Fernando Viana de Assis) e Proc. 2127/02 – (Evaldo F. de Oliveira e José P. Rocha), permanecem pendentes de ressarcimento. **b**) O Confis tece os seguintes comentários sobre as observações do relatório em questão: Obs. 1) Proc. 2127/02 – Evaldo F. de Oliveira – **CI 08** do Confis de 04/06/08 solicita providências por parte da Companhia e, até o momento, não foi atendida; Obs. 2) Rede Ferroviária Federal – Asdrubal Silva de Oliveira – **CI 05** do Confis de 10/03/08 solicita regularização da cessão, providências conforme Parecer Proge Sumac nº CE 294/2008-22 e retorno do funcionário à companhia, não atendidas até o momento; Obs. 3) Governo do Distrito Federal – Nilva Clara Costa – **CI 08** do

Confis de 04/06/08 solicita informar as providências que foram tomadas para o ressarcimento dos débitos e que não foram atendidas até o momento; Obs. 4) Procuradoria-Geral do Trabalho – Adelson M dos Santos – O Confis solicita informações sobre a CI Sureh nº 659,de 03/10/08, que suspende a cobrança dos débitos; Obs 5) Companhia do Metropolitano do DF – Metrô – Walter Carlos Alarcão Filho – O Confis solicita, mediante Comunicação Interna, esclarecimentos e informações do processo encaminhado à Proge para manifestação em razão do Metrô ter solicitado prazo para o ressarcimento dos valores devidos e não inclusão no Cadin; **c**) Quanto aos demais débitos verifica-se redução de valores em alguns casos e aumento em outros e que da mesma forma permanecem pendentes de ressarcimento; **d**) O Confis mantém o posicionamento com relação ao não atendimento por parte da Companhia e descumprimento do disposto no Decreto nº 4.050/2001, em especial o contido no art. 4º, parágrafos 1º a 3º, e art. 10, parágrafo único; **e)** Os débitos não ressarcidos pelos diversos Órgãos encontram-se no patamar de R$ 1.739.591,99 (24/11/08), com aumento dos valores devidos em relação ao mês anterior. **6.2. Relatório Gerencial de Cobrança - Posição de 24/11/2008 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 2454, de 24/11/2008).** Após exame dos Relatórios e reportando-se à Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1791, de 28/08/2008, apresentada na 156ª Reunião Ordinária do Confis, o Conselho registra: **a)** Do total de créditos a receber (R$ 1.872.252.605,80), 90,81% (R$ 1.700.175.299,30) referem-se a processos já ajuizados e 0,98% (R$ 18.295.129,63) encaminhados para ajuizamento. Portanto, 91,79% das cobranças não cabem ações administrativas. **b)** 7,91% (R$ 148.037.284,31) correspondem a processos remetidos para instrução judicial, composição de dívida, pagamento efetuado em juízo e cobrança suspensa por determinação judicial, que somados aos 91,79%, mencionados anteriormente, totalizam 99,69% dos processos de cobrança da Companhia, que dependem de ação judicial e alguma ação administrativa das Superintendências Regionais. **c)** Da Carteira de Cobrança da Conab, apenas 0,31%, que corresponde a R$ 5.744.892,56, dependem de providências a serem implementadas pela Sufin. O Confis não verificou nenhum fato relevante no período que mereça destaque, entretanto deliberou por solicitar à Companhia, mediante Comunicação Interna – CI, ratificando pedidos registrados em atas anteriores: (i) esclarecimentos por parte da Sufin sobre "... composição de dívida"; e (ii) informações acerca das providências a serem implementadas pela Sufin, visando à recuperação dos créditos, conforme explicitado por aquela Superintendência na Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1791, de 28/08/2008. **7. Auditoria Interna – Audin. 7.1. Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios de 2006 e 2007 – Posição em 27/11/2008 (Comunicação Interna Audin nº 473, de 28/11/2008). a)** Exercício de 2006: Após análise do referido quadro e suas observações, o Confis verificou que restam ainda pendentes de regularização dois relatórios: Com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 008, o mesmo encontra-se na Sureg-SP para providências com vistas à solução de pendências desde 15/05/08, que dependem da localização dos documentos, supostamente destruídos por ocasião da enchente ocorrida em 2005. As pendências estão sendo reavaliadas pela equipe de auditoria que está executando trabalhos de auditoria contábil/financeira naquela Superintendência. As pendências serão baixadas do RA nº 008 e passarão a ser tratadas no Relatório dos trabalhos em curso. Com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 015, a Sureg/AM informou as providências adotadas e a expectativa é de que, até o final do mês de novembro, a pendência seja sanada. Caso não ocorra, a pendência será baixada do RA nº 015 e constará no Relatório dos trabalhos em curso naquela Superintendência. **b)** Exercício de 2007: Relatório de Auditoria nº 031: Foi concluída análise do Auditor Interno e o Processo foi encaminhado a SUOPE, em 11/06/2008 para avaliação. Relatório de Auditoria nº 046: após avaliação de resposta da Sureg/

MS, o Auditor Interno manteve dois itens na condição de não solucionados, aguardando providências relativas a levantamento de alvará, baixa contábil, cobrança e resultado de sindicância. O processo foi encaminhado a Sureg/MS, em 22/08/08, para adoção de providências; e Relatório de Auditoria nº 049: após avaliação do Auditor Interno, o Processo foi encaminhado a Diges/Suope, em 21/10/2008, para reavaliação dos itens que permaneceram pendentes. **7.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2008 - Relatórios de Auditoria/2008 nºs 22 a 25; Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2008 – Posição de 28/11/2008 (Comunicação Interna Audin nº 473, de 28/11/2008).** Após análise dos referidos relatórios, confrontando-os com o Quadro de Acompanhamento das Pendências, o Colegiado verificou o que se segue: **a) Relatório nº 22, de 11/11/2008 (Sureg/RS) e Relatório nº 23, de 14/11/2008 (Sureh):** Em decorrência da grande quantidade de itens e recomendações a serem analisados, os membros do Confis informam que se pronunciarão sobre os referidos relatórios oportunamente; **b) Relatório nº 24, de 17/11/2008 (Sureg/ES):** O relatório de Auditoria realizado na Sureg/ES se concentrou nos aspectos contábeis e de bens patrimoniais, baseados em dados extraídos do SIAFI, referentes ao mês de agosto/08, e que mereceram 03 sugestões e 07 recomendações e ainda pendentes, conforme itens abaixo: **217** – Contas 1.1.2.1.1.01.02 – Fatura/Duplicatas a Receber / 1.9.9.1.2.18.00 – Mercadorias de Terceiros em Depósito – Recomendação 217.1; **218** – Contas 1.1.2.1.9.12.00 – Créditos por Acerto Financeiro com Ex-Servidores / 1.2.2.4.9.01.00 – Créditos Financeiros com Servidores/Ex-Servidores – Sugestão; **219** – Conta 1.1.2.4.2.01.00 – 13º Salário – Adiantamento – Recomendação 219.1; **220** – Conta 1.1.2.4.2.01.00 – Férias – Adiantamentos – Recomendação 220.1; **221** – Contas 1.2.1.2.2.00.00 – Depósitos Judiciais / 1.2.1.2.3.00.00 – Depósitos para Recursos / 1.2.1.2.7.00.00 – Recursos Apreendidos Decisão Judicial – Recomendação 221.1; **222** – Conta 1.1.3.1.9.01.00 – Adiantamento a Fornecedores – Recomendação 222.1; **223** – Contas 1.9.9.7.2.02.00 / 1.9.9.7.2.03.00 – Contratos de Serviços e Alugueis – Recomendação 223.1; **224** – Conta 2.1.2.1.1.02.00 – Fornecedores de Exercícios Anteriores – Sugestão; **225** – Conta 2.1.2.1.1.02.00 – Fornecedores de Exercícios Anteriores – PAA – Sugestão; **226** – Patrimônio – Recomendação 226.1; **c) Relatório nº 25, de 17/11/2008 (Sucon/Supaf):** O relatório aborda a análise da Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Convênio nº 592025/2007, entre o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e a Conab, bem como a Análise Contábil e Financeira desses recursos: **Item 227 – Análise da Prestação de Contas:** os requisitos legais foram todos atendidos e somente é sugerido à Sucon e Supaf, autuar processo único visando otimização dos controles; **Item 228 - Análise Contábil e Financeira:** foi constatado registros contábeis inconsistentes nas contas 1.9.9.61.04.00 - A Receber e 1.9.9.6.1.04.00 - a Comprovar; **Item 228.1:** foi recomendado interação entre Conab e MDS para regularizar os registros contábeis no SIAFI. **8. Certidões, Certificados e Extratos do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais) – Posição de 01/12/2008. a.** Certidão de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias – CND: Positiva com Efeito de Negativa, emitida pelo MF - Secretaria da Receita Federal do Brasil – validade até 26/04/2009; **b.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: Emitido pela Caixa Econômica Federal com validade de 11/11/2008 a 10/12/2008; **c.** Certidão conjunta de Débitos dos Tributos Federais e Dívida Ativa da União: Emissão pelo MF/ Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil – Positiva

com efeitos de Negativa com validade até 21/01/2009; **d.** Certidão negativa de débitos de Tributos e de Dívida Ativa do GDF: Emissão pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade até 02/02/2009; **e.** Extrato SIASG, SICAF, FORNPJ e CONFORNPJ, de 01/12/2008, com resumo das certidões dentro da validade e sem ocorrências; Extrato SISBACEN DE 01/12/2008 sem ocorrências. **9. Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração – PIA – outubro/2008 (Comunicação Interna Coger nº 131, de 28/11/2008).** O Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração - PIA apresenta as principais informações dos diversos processos e procedimentos de apuração instaurados e em curso na Matriz e nas Superintendências. Representa, para a unidade interna de Corregedoria, importante instrumento de acompanhamento e de controle do andamento dos processos pelas comissões constituídas. Este Confis louva o importante relatório e os controles gerados pela zelosa COGER. **9.1.** A Conselheira Lúcia Aída apresentou, aos demais membros do Conselho, cópia do DESPACHO, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, datado de 06/11/2008, publicado no BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA NÚMERO 31, de 10/11/2008, mediante o qual o Ministro reforça sua decisão constante do termo de julgamento no Processo nº 1233/2005, constituído pela Conab, e determina a adoção de medidas à defesa do erário, sendo certo que, a omissão ou o retardamento injustificado poderão resultar a responsabilidade de quem lhes der causa. O Colegiado deliberou por solicitar à Presidência, mediante Comunicação Interna – CI, ser informado sobre do que se trata o Processo nº 1233/2005 e quais as medidas adotadas pela Companhia visando à defesa do erário, conforme determinado pelo ministro da Agricultura. **10. Diligências do Conselho Fiscal. 10.1. NOTA TÉCNICA AUDIN Nº 22/2008, relativa à adequação das demonstrações financeiras da Conab às alterações promovidas na Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações – pela Lei 11.638, de 28/12/2007 (Comunicação Interna Audin nº 464, de 26/11/2008), em resposta ao item 10.2 da Ata da 156ª Reunião Ordinária do Confis.** A Sucon elaborou a Nota Técnica nº 05/2008, de 25/08/2008, em atendimento aos Ofícios STN/COREF/COFIS nºs 32 e 33, de 17 e 20/07/2008, respectivamente, onde o Tesouro Nacional solicitava manifestação da Conab quanto à adequação das demonstrações financeiras introduzidas pela Lei 11.638/2007. A referida nota técnica foi encaminhada ao Tesouro Nacional observando o prazo de resposta fixado para o dia 30/09/2008. Os membros do Confis deliberaram por encaminhar a Nota Técnica 05/2008 para avaliação e manifestação da Audin. Através da Nota Técnica nº 022/2008, de 26/11/2008, a Audin registra as considerações e avaliações a respeito das mudanças introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como a análise da Nota Técnica elaborada pelo Sucon. Na avaliação da Audin, verifica-se que as demonstrações contábeis da Companhia serão afetadas em diversos itens e procedimentos necessários para o atendimento da legislação em vigor, e que dependerão de estudos e análises por parte da Conab com a finalidade de adequação à referida Lei. Registramos, a seguir, os principais pontos verificados pelo Confis e que foram apurados pela Audin na Nota Técnica 022/2008: **Ativo Permanente**: A Nota Técnica 005/2008 não faz referência sobre a existência de ativos com características de bens incorpóreos e que deveriam ser transferidos contabilmente do ativo imobilizado para o ativo intangível, sendo necessário à análise dos ativos permanentes da companhia para efetuar os ajustes impostos pela lei; **Lucros Acumulados**: A questão também não foi abordada na Nota Técnica 005/2008, que na avaliação da Audin, a Sucon deverá proceder à análise e adotar as providências necessárias para a destinação do lucro que a Conab venha auferir no exercício. Em diversos itens analisados pela Audin, é recomendado que a Companhia analise e providencie estudos detalhados para a melhor adequação à legislação em vigor. Da mesma forma em outros casos os procedimentos dependem de normatização pelos Órgãos

competentes. Nas considerações finais da Audin, é sugerido que se tome especial atenção aos pontos elencados nos itens **3.3.1 – Ativo Permanente; 3.3.2.1 – Reservas de Capital; 3.3.2.4 – Lucros Acumulados; 3.4.2 – Direitos Realizáveis a Longo Prazo; 3.4.3 – Recuperação dos Valores Registrados no Ativo Permanente e 3.5 – Escrituração Contábil Versus Escrituração Fiscal**; Reitera a necessidade de análise criteriosa do lucro auferido pela Companhia, em especial o resultado positivo registrado no sub-orgão Operações Governamentais e, por fim, a sugestão de leitura da Instrução CVM nº 469, de 02/05/2008, que instrui sobre a aplicação da Lei nº 11.648/2008, observando os procedimentos que poderiam ser aplicados à Conab. Em razão da importância e relevância das alterações contábeis e as observações registradas pela Audin, os representantes do Conselho Fiscal da Conab consideram extremamente importante que a Presidência da Companhia tome conhecimento das questões e que tome todas as medidas necessárias para atender às recomendações e sugestões registradas na Nota Técnica Audin 022/2008, o que será formalizado mediante Comunicação Interna. **11. Determinações dos Órgãos de Controle Interno (Secretaria Federal de Controle - SFC) e Externo (Tribunal de Contas da União - TCU). 11.1. Planos de Providências (Comunicação Interna Audin nº 473, de 28/11/2008).** Em atendimento ao item 10 da Ata da 158ª Reunião Ordinária do Confis, a Auditoria Interna - Audin encaminhou ao Conselho Fiscal, para conhecimento, cópia dos Planos de Providências das Superintendências Regionais do Amazonas-Roraima, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Rondônia, relativos ao exercício de 2007, remetidos às Controladorias Regionais da União nos Estados. Quanto ao Plano de Providências da Superintendência Regional de Pernambuco – Sureg/PE, informa aquela Unidade que o mesmo não foi elaborado, pois a única recomendação da auditoria da Controladoria-Geral da União foi devidamente regularizada em junho de 2008. **11.2. Quadros de Acompanhamento das Determinações/Recomendações do TCU – Exercícios 2007 e 2008 (Comunicação Interna Audin nº 473, de 28/11/2008).** A Audin apresentou a este Confis Relatório Gerencial sobre as Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União, consubstanciadas nas deliberações expedidas pela Corte de Contas, no qual é demonstrado sucintamente as providências adotadas ou em curso pelas diversas áreas da Empresa. O documento reflete o controle eficiente e efetivo da unidade de auditoria interna sobre as providências implementadas e as respostas frente às demandas do Controle Externo. O Confis manifesta a satisfação ao apreciar os controles da zelosa Audin. **11.3. ACÓRDÃOS do TCU.** A Conselheira Lúcia Aída apresentou aos demais Conselheiros, cópia dos seguintes Acórdãos: **a) ACÓRDÃO Nº 3364/2008 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 17/10/2008, Seção 1, Pág. 91):** Processo TC – 004.582/2004-4 – Tomada de Contas Especial – referente ao jugamento das contas constantes do mencionado processo como regulares com ressalva, dando quitação aos responsáveis e promovendo-se, em seguida, seu arquivamento; **b) ACÓRDÃO Nº 3802/2008 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 11/11/2008, Seção 1, Pág. 132):** Processo TC – 018.574/2007-9 – Prestação de Contas – versa sobre julgamento das contas da Conab – Sede Sureg Mato Grosso, exercício 2006, como regulares com ressalva. Determina à Sureg MT que: a) controle a utilização das máquinas fotocopiadoras e da franquia de cópias contratada; b) mantenha rigoroso controle quanto ao consumo de combustíveis da Unidade, compatibilizando a relação de autorizações de abastecimento com as respectivas notas fiscais e faça anexar uma via de cada autorização de abastecimento nos respectivos processos de pagamento; c) realize estudo sobre o consumo anual de combustíveis para subsidiar a futura contratação de fornecedor; d) regularize a situação dos empregados cedidos ao DNIT, quer pelo retorno à Conab ou cessão a outro órgão público; **c) ACÓRDÃO Nº 3805/2008 – TCU – 1ª Câmara**

**(DOU de 11/11/2008, Seção 1, Pág. 133):** Processo TC – 020.328/2007-2 – Prestação de Contas – trata-se do julgamento das contas da Conab – Sede Sureg Rio Grande do Sul, exercício 2006, como regulares com ressalva. Determina à Secretaria Federal de Controle Interno que informe, nas próximas contas, o atendimento, pela Superintendência Regional do Rio Grande do Sul da Conab, das recomendações do relatório de Auditoria de Gestão nº 190681; **d) ACÓRDÃO Nº 3815/2008 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 11/11/2008, Seção 1, Pág. 135):** Processo TC – 018.317/2007-1 – Prestação de Contas – refere-se ao julgamento das contas da Conab – Sede Sureg Ceará, exercício 2006. Determina à Sureg/CE que preencha o Rol de Responsáveis de acordo com o previsto no art. 11 da IN/TCU nº 57, de 27/08/2008; **e) ACÓRDÃO Nº 3842/2008 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 11/11/2008, Seção 1, Pág. 139):** Processo TC – 007.138/2007-2 – Representação – trata-se de autorização para a prorrogação solicitada pela Conab, de acordo com os pareceres emitidos nos autos do processo; **f) ACÓRDÃO Nº 4402/2008 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 21/11/2008, Seção 1, Pág. 195):** Processo TC – 012.318/2008-0 – Representação – Apresentada pela Conab Sede Sureg Goiás - O citado órgão acorda em conhecer da representação, arquivando-a sem julgamento do mérito, em face de reconhecimento da coisa julgada (Acórdão nº 1.410/2005 – 1ª Câmara) e, dando-se ciência ao(s) representante(s), com envio de cópia da respectiva instrução, conforme os pareceres emitidos nos autos; **g) ACÓRDÃO Nº 5137/2008 – TCU – 2ª Câmara (DOU de 21/11/2008, Seção 1, Pág. 236):** Processo TC – 014368/2006-4 – Representação – versa sobre o arquivamento do mencionado processo. **12. Assuntos Gerais. 12.1. Relatório de Gestão – 3º Trimestre 2008.** Segundo consta da Apresentação do Relatório, o mesmo está dividido em 5 capítulos, a saber: 1º Capítulo: apresenta as atividades realizadas no desenvolvimento das ações orçamentárias; 2º Capítulo: discorre sobre outras atividades desenvolvidas, tais como os resultados obtidos na comercialização de estoques públicos, a participação da Companhia na execução do Fome Zero e a recomposição dos ativos pela cobrança de dívidas; 3º Capítulo: são descritas as atividades decorrentes de ações sociais realizadas por meio de repasses de outros parceiros; 4º Capítulo: detalha a execução orçamentária e financeira do período; e 5º Capítulo: o balanço patrimonial da Companhia. Após análise do referido Relatório, o Colegiado verificou: **a) Quanto ao Capítulo 1 – Gestão de Programas e Ações: (i)** Sobre a fiscalização dos estoques públicos, até o fim do 3º trimestre, foram fiscalizadas, cumulativamente, 6.918.543 toneladas, o que corresponde a 99,77% do estoque contábil acumulado, qual seja, 6.934.633t. A meta física para o exercício é de fiscalização de 2.850 Unidades, sendo que até o fim do 3º Trimestre/2008, foram fiscalizadas 2.141 Unidades, correspondente a 75,12% da meta estabelecida. No tocante aos registros de perdas quantitativas, verificou-se um desvio de 10.241t (Suregs MT, PA, PR e RS). Quanto aos Estoques Desclassificados e Abaixo do Padrão - AP, Quadro 1.07 – Demonstrativo de Perdas Quantitativas e Qualitativas, foram registrados 354t Desclassificados, nas Suregs MT e RS, e 348t Abaixo do Padrão na Sureg RS; **(ii)** Com referência à vistoria dos estoques privados, permanece a mesma situação apontada no exercício de 2007, ou seja, a não celebração de convênio com o MAPA, não ocorrendo, por conseguinte, inspeção das 200.000 toneladas previstas para o exercício, apesar da dotação orçamentária de R$ 120.000,00 para a realização da correspondente despesa, conforme consta do Item "1.2.1.8 – Vistoria dos Estoques Privados e das Condições de Armazenamento", tendo sido solicitado o cancelamento total da dotação orçamentária. **b) Quanto ao Capítulo 2 – Outras Ações:** a Receita de Armazenagem de Produtos de Terceiros apresentou um crescimento de 33,36% em relação ao mesmo período do ano anterior, motivado pelo aumento do estoque de terceiros da ordem de 46,99%, conforme demonstrado

no "Quadro 2.08 - Demonstrativo da Variação da Receita de Armazenagem de Produtos de Terceiros". No "Quadro 2.09 – Demonstrativo da Variação dos Estoques Médios", foi verificada uma redução na quantidade total de estoque (Governo + Terceiros), em relação ao 3º trimestre de 2007, variando de 699.163t para 472.951t. **12.2.** Conforme assentado na 158ª Reunião, os trabalhos prosseguiram com a presença do Procurador-Geral da Conab, Dr. Ricardo Cardoso Alves Meireles, tendo a Senhora Presidente solicitado a explanação do titular da Proge sobre os pontos que se seguem: **a)** Apresentação da sistemática de trabalho da Proge: Fazendo uso da palavra, o Dr. Ricardo expôs que a Procuradoria-Geral, na atual gestão, é considerada um órgão de muita importância, uma vez que as decisões da Diretoria Colegiada, acerca dos assuntos de sua competência, são precedidas de análise da Proge, aumentando consideravelmente o fluxo de trabalho daquela Unidade. O Órgão orienta, ainda, os trabalhos desenvolvidos pelas Procuradorias Regionais – Prores, sendo subdividido em 3 (três) áreas, quais sejam: a) Subprocuradoria de Matéria Administrativa - Sumad; b) Subprocuradoria de Matéria Judicial – Sumaj; e c) Subprocuradoria de Organização e Controle Jurídico – Suorc. O ajuizamento e acompanhamento das ações são realizados através do Sistema informatizado "CPJ", que, contempla, inclusive, o posicionamento das ações que são executadas em conjunto com as Prores. Ressaltou que, devido à precariedade do Sistema, esse está sendo substituído. A Proge sofre, ainda, com a ausência de corpo técnico e estrutura logística que assegure melhores condições de trabalho; **b)** Esclarecimentos sobre a contratação de escritórios terceirizados e perdas de prazo para ajuizamento de ações: A Presidente indagou como é feita a contratação e o acompanhamento das ações movidas pelos escritórios terceirizados, assim como a relação entre esses, as Prores e a Proge. O Procurador-Geral expôs que, dada a natureza intelectual dos serviços, os escritórios são contratados através de processo licitatório, na modalidade de "Técnica e Preço", com atribuição de pontuação, levando em consideração a "expertise" necessária para o desenvolvimento dos trabalhos. Quanto a relação com as Prores e os terceirizados, existem formulários onde são definidas e acompanhadas todas as ações necessárias à condução da ação judicial, sendo realizadas, ainda, reuniões para tratar dos pontos necessários. As peças judiciais são submetidas previamente à apreciação da Proge, a quem compete sua aprovação antes do protocolo na justiça. No caso de perdas de prazo de processos judiciais, existe um trâmite a ser seguido para verificar os problemas existentes, inclusive com a apuração de responsabilidades. Em relação ao Contencioso, o acompanhamento é feito em conjunto com a área administrativa e financeira, através de sistema informatizado. Inicialmente, é instaurado processo administrativo visando ao recebimento do valor. Verificada a impossibilidade de receber os valores administrativamente, cujos prazos são fixados através de normas internas da Empresa, a Proge submete o processo à Presidência, com vistas a obter autorização para o ajuizamento das ações. Na oportunidade, a Presidente indagou como funciona o ajuizamento das ações, na ausência da documentação necessária. Foi esclarecido pelo Procurador-Geral que a Proge, na ausência de documentação que fundamente a ação judicial, expõe o fato à área responsável. Constatada a ausência da documentação, compete à diretoria correspondente autorizar a baixa contábil do valor, dada à impossibilidade de ajuizamento de ação. No caso de necessidade de apuração de responsabilidade, compete à Diretoria Colegiada submeter a questão à Corregedoria-Geral - Coger, que possui em seu quadro procuradores com condições de analisá-la, a qual, na maioria das vezes, é submetida à apreciação da Proge. Contudo, ressaltou que todas as diretorias têm autonomia para submeter os assuntos à Coger, a quem compete a condução dos processos disciplinares; **c)** Apresentar relações das sentenças judiciais, separadamente, por Unidade da Federação e por Grupos de

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Natureza de Despesa – GNDs (pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras), contendo as seguintes informações: reclamante (autor da sentença judicial); número do processo a que se refere a sentença judicial; vara (instância judicial na qual transita o processo); objeto da ação (descrição sucinta da finalidade da ação judicial); e valor (R$ 1,00). No tocante às relações, o Procurador-Geral expôs que, formalizado o pedido pelo Conselho, essas serão providenciadas, discorrendo que, dado ao volume de ações, sua elaboração demandará certo tempo. Considerados satisfeitos os esclarecimentos feitos pelo Procurador-Geral, a Presidente agradeceu sua presença, tendo os Conselheiros deliberado que o assunto será submetido à Presidência da Companhia, através de Comunicação Interna. **12.3.** O convite ao titular da Diretoria de Recursos Humanos e Modernização - Dirhu para participar da reunião, conforme consta da Ata da 158ª Reunião, não foi formalizado, dado a extensão da pauta da reunião e a exigüidade do tempo, o que será feito oportunamente. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – **160ª**, ficou marcada para o dia 19 de dezembro de 2008.

**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**
PRESIDENTE

**LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**
CONSELHEIRO TITULAR

**MARCUS VINÍCIUS SOCIO MAGALHÃES**
CONSELHEIRO TITULAR

**JOSÉ AUGUSTO VICARONE**
SECRETÁRIO